



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 95/2023

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.741,00 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 85.741,00 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
20934 - BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS)
R\$ 85.741,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 85.741,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS).

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.741,00 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar *em regime de urgência*, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de crédito adicional suplementar, através de excesso de arrecadação, para assegurar despesas com as famílias em vulnerabilidade social no município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de novembro de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL